



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### **PORTARIA CNMP-PRESI Nº 45 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Versão Compilada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 28 de 23 de janeiro de 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 60 de 16 de fevereiro de 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 24 de fevereiro de 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal e o art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2005.0001301/2022-93, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 1 (um) ano, no âmbito da Unidade Nacional de Capacitação do Conselho Nacional do Ministério Público e do Gabinete do Exmo. Sr. Conselheiro Daniel Carnio Costa, Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar manual de boas práticas no âmbito dos processos de recuperação judicial e falência de empresas no que tange à atuação de membros do Ministério Público, como forma de aperfeiçoamento das tratativas sobre o tema, bem como eventual proposta de aprimoramento legislativo da matéria.

Art. 2º Integram o GT, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem:

I – Daniel Carnio Costa, Conselheiro Nacional do Ministério Público, que exercerá a função de Presidente do GT;

II – Otavio Luiz Rodrigues Jr., Conselheiro Nacional do Ministério Público, que exercerá a função de Vice-Presidente do GT;

III – Engels Augusto Muniz, Conselheiro Nacional do Ministério Público;

IV – Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos, membro do Ministério Público do Estado de São Paulo;

V – Nilton Belli Filho, membro do Ministério Público do Estado de São Paulo;

VI – Leonardo Araújo Marques, membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

VII – Ronaldo Vieira Francisco, membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VIII – Moacyr Lobato de Campos Filho, integrante do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

IX – Maria Cristina de Brito Lima, integrante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

X – Sérgio Shimura, integrante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

XI – João de Oliveira Rodrigues Filho, integrante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

XII – Maria Rita Rebello Pinho Dias, integrante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

XIII – Pedro Teixeira, integrante da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIV – Flávio Galdino, integrante da Ordem dos Advogados do Brasil;

XV – Luís Felipe Salomão Filho, integrante da Ordem dos Advogados do Brasil;

XVI – Gustavo Nobre, integrante da Ordem dos Advogados do Brasil;

XVII – Adriana Campos Conrado Zamponi, integrante da Ordem dos Advogados do Brasil;

XVIII – Bruno de Oliveira Castro, integrante da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIX – Francisco Satiro, integrante da Universidade de São Paulo;

XX – Márcio Souza Guimarães, integrante Fundação Getúlio Vargas do Estado do Rio de Janeiro;

XXI – Rodrigo Xavier Leonardo, integrante da Universidade Federal do Paraná;

XXII – Elias Mubarak Junior, integrante da Ordem dos Advogados do Brasil;

XXIII – Henrique de Almeida Ávila, integrante da Ordem dos Advogados do Brasil;

XXIV – Talita Musembani, Administradora Judicial.

XXV – Sávio Rui Brabo de Araújo, Promotor de Justiça do MPPA; [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 88 de 18 de março de 2022\)](#)

XXVI – Juan Luiz Souza Vazquez, Promotor de Justiça do MPRJ; [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 88 de 18 de março de 2022\)](#)

XXVII – Renné do Ó Souza, Promotor de Justiça do MPMT; [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 88 de 18 de março de 2022\)](#)

XXVIII – Ulisses Dias de Carvalho, Procurador do Trabalho [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 88 de 18 de março de 2022\)](#)

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

XXIX – Otávio De Paoli Balbino, Advogado; [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 88 de 18 de março de 2022\)](#)

XXX – Guilherme Ferreira, Advogado; [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 88 de 18 de março de 2022\)](#)

XXXI – Alexandre Borges Leite, Advogado; e [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 88 de 18 de março de 2022\)](#)

XXXII – Beatriz Quintana Novaes, Advogada. [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 88 de 18 de março de 2022\)](#)

XXXIII – Alexandre Corrêa Nasser de Melo, Advogado e Administrador Judicial; e [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 8 de julho de 2022\)](#)

XXXIV – Marcelo Vacchiano, Promotor de Justiça do MPMT. [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 8 de julho de 2022\)](#)

~~XXXV – ANA CAROLINA FERNANDES MORENO, Advogada; [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 60 de 16 de fevereiro de 2023\)](#)~~

~~XXXVI – ARGOS MAGNO DE PAULA GREGÓRIO, Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas e Administrador Judicial; [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 60 de 16 de fevereiro de 2023\)](#)~~

~~XXXVII – BRUNO FINAMORE, Advogado; [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 60 de 16 de fevereiro de 2023\)](#)~~

~~XXXVIII – DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS, Advogada; [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 60 de 16 de fevereiro de 2023\)](#)~~

~~XXXIX – FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI, Advogado; [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 60 de 16 de fevereiro de 2023\)](#)~~

~~XL – FERNANDO POMPEU LUCAS, Administrador Judicial e Advogado; [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 60 de 16 de fevereiro de 2023\)](#)~~

~~XLI – GABRIELA CAMPOSTRINI, Advogada; [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 60 de 16 de fevereiro de 2023\)](#)~~

~~XLII – RODRIGO CAHU BELTRÃO, Advogado e Administrador Judicial; [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 60 de 16 de fevereiro de 2023\)](#)~~

~~XLIII – SUMAIA CHAMON JUNQUEIRA, Promotora de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 60 de 16 de fevereiro de 2023\)](#)~~

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

XXXV – Ana Carolina Fernandes Moreno, Advogada ([Alterado pela Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 24 de fevereiro de 2023](#))

XXXVI – Argos Magno de Paula Gregório, Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas e Administrador Judicial; ([Alterado pela Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 24 de fevereiro de 2023](#))

XXXVII - Bruno Finamore, Advogado; ([Alterado pela Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 24 de fevereiro de 2023](#))

XXXVIII - Dione Valesca Xavier de Assis, Advogada; ([Alterado pela Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 24 de fevereiro de 2023](#))

XXXIX - Felipe Zouain Finamore Simoni, Advogado ([Alterado pela Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 24 de fevereiro de 2023](#))

XL - Fernando Pompeu Luccas, Administrador Judicial e Advogado; ([Alterado pela Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 24 de fevereiro de 2023](#))

XLI - Gabriela Campostrini, Advogada; ([Alterado pela Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 24 de fevereiro de 2023](#))

XLII - Rodrigo Cahu Beltrão, Advogado e Administrador Judicial; ([Alterado pela Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 24 de fevereiro de 2023](#))

XLIII - Sumaia Chamon Junqueira, Promotora de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais; ([Alterado pela Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 24 de fevereiro de 2023](#))

XLIV - Fabíola Sucasas Negrão Covas, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo e Membro Auxiliar da Unidade Nacional de Capacitação, que exercerá a função de Secretária-Geral do Grupo de Trabalho; ([Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 24 de fevereiro de 2023](#))

XLV - Cesar Augusto da Silva Peres, Advogado. ([Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 24 de fevereiro de 2023](#))

~~Parágrafo único. A servidora Gabriela de Freitas D'Ávila, assessora do Gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Daniel Carnio Costa, será responsável por secretariar os trabalhos do GT.~~

~~Parágrafo único. A servidora da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, Andrea Mendes Braga, será responsável por secretariar os trabalhos do GT. ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 88 de 18 de março de 2022](#))~~

§ 1º A servidora da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, Andrea Mendes Braga, será responsável por secretariar os trabalhos do GT. ([Renumerado do parágrafo](#)

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

[único pela Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 24 de fevereiro de 2023\)](#)

§ 2º A designação como Secretária-Geral do Grupo de Trabalho não acarretará a percepção da verba indenizatória decorrente da cumulação de acervo processual. [\(Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 24 de fevereiro de 2023\)](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**